



PROJETO DE LEI Nº 96/2023-L, DE 18/09/2023
AUTÓGRAFO Nº 5751/2023, DE 27/09/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODE)

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 47.825.763/0001-35, sediada neste município, na Estrada Aguassai, Nº 2751, Jardim Camargo (Canguera).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 31ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário